



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.764/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, matrícula nº 987441, portadora da cédula de identidade RG nº 5.908.155-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 832.311.459-53, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 01.04.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2017 passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de outubro de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.087  
UMUARAMA, 09 / 10 / 2017  
Schiame  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS